PROJETO DE LEI Nº. 116/2021
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Denomina de JOÃO VALDEVINO DE OLIVEIRA a Quadra de Esportes da comunidade rural de Baixa Fechada I, no Município de Apodi-RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DO APODI Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO VALDEVINO DE OLIVEIRA a Quadra de Esportes da comunidade rural de Baixa Fechada I, no Município de Apodi-RN.**

Art. 2º - No local conterá placa com o nome da **Quadra de Esportes** juntamente com um pequeno histórico do Senhor **JOÃO VALDEVINO DE OLIVEIRA**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 20 de setembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR
VEREADOR – PSB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal de Apodi o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de JOÃO VALDEVINO DE OLIVEIRA a Quadra de Esportes da comunidade rural de Baixa Fechada I, no Município de Apodi-RN.

Estou propondo para essa Quadra de Esportes o nome do saudoso cidadão JOÃO VALDEVINO DE OLIVEIRA. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão apodiense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da região do Vale do Apodi.

A denominação a Quadra de Esportes homenageia o Saudoso JOÃO VALDEVINO DE OLIVEIRA, que nasceu no dia 24 de abril de 1918, casou por três vezes, a primeira família teve dois filhos, a segunda família uma filha, e a terceira família teve 4 filhos.

Nasceu e se criou na comunidade até falecer (5 de setembro de 1992) da numerosa família de treze filhos, sendo o filho mais velho de Valdevino Gomes de Oliveira e Maria Mercê de Lima, dos irmãos apenas José Valdevino de Oliveira está vivo.

Francisca Maria das Chagas (viúva) de João Valdevino ainda está viva morando na comunidade rural de Baixa Fechada até hoje

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos apodienses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a sua comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação o Vereador Júnior Carlos-PSB prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 20 de setembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR
VEREADOR – PSB


REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA